

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

N.º

Assunto

Serviço

R E S O L U Ç Ã O Nº 10

RATIFICA O DECRETO Nº 10, DE DE AGOSTO DE 1965²

A Câmara Municipal de Belmiro Braga decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica ratificado o decreto nº 10, de 2 de Agosto de 1965, que prorroga o prazo para pagamento de impostos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Belmiro Braga, vinte e sete (27) de Dezembro de 1966.

Joaquim Domingos de Paiva
Joaquim Domingos de Paiva - Presidente

Aryno Gonçalves Campos
Aryno Gonçalves Campos Vice-Presidente

Oliverio do Prado
Oliverio do Prado - Secretário

Confere com o original

Aprovado pela Comissão de Redação

Oliverio do Prado
Francisco Aguiar de Oliveira Almeida